



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Antonio Rodrigues da Costa, nasceu em 19 de Janeiro de 1918, na cidade de Itaberá - SP, filho de Isidio Rodrigues da Costa e Rosalinda dos Santos, teve uma união conjugal por 30 anos com a Srª Maria Jandira de Lara, morou também nas cidades de Avaré, Platania e Ribeirão Branco, trabalhou na empresa Itaflores. Firmou suas raízes na cidade de Itapeva por muitos anos, morou no bairro Alto da Brancal. Pessoa muito querida por sua família e amigos, conhecida por sua solidariedade com todos, um homem íntegro. Faleceu em 01 de Dezembro de 1985. Homenagem realizada por seus filhos. (Luiza, Luiz, José Carlos, Eugênio, Roseli, Valdomiro, Carlos, Miranda, Isidio e Cristiane, totalizando 10 filhos. Esses lhe deram 41 netos, 15 bisnetos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 095/14 **Autoria: Ver. Wilson Roberto Margarido**

Dispõe sobre denominação de via pública Antonio da Costa.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Antonio da Costa** a via pública, que se inicia na rua Maria Pereira M. Lima, finalizando na rua João Lino dos Santos localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de julho de 2014.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV